

**CONTRATO Nº 036/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

**CONTRATADA:**

**AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA**, com sede a Colina de São Marcos, nº. 25-D, Jardim Iguatemi – CEP 08.485-525 – São Paulo – SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.622.294-0001-68, Inscrição Estadual nº. 148162474110, Inscrição Municipal nº. 37768395, tel. (11) 2732-8020 / 3732-8021, e-mail: [wellington.oliveira@lucheti.com.br](mailto:wellington.oliveira@lucheti.com.br), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu Procurador WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 44.193.365-8 – SSP/SP e CPF/MF nº. 391.998.258-48, residente e domiciliado Rua Forte do Triunfo, nº. 361, Aptº. 16, Bloco Ibitapura – Parque São Lourenço – São Paulo - SP;

*Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 201900648; PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020; Proposta de preços apresentada em 27/02/2020; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer Parceladamente à **CONTRATANTE**, **Óleo Lubrificante e Graxa**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e seus Anexos.



Fornecedor: 11733 - AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA - ME					Cod.: 057300		
Pregão Eletrônico: 0007/2020					Processo: 201900648		
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	991	OLEO LUBRIFICANTE API GL-5 SAE 140 - PARA TRANSMISSAO - TAMBOR 200 LITROS	LUCHTI DEITON EXTRA GEAR	TB	1.785,00	30,00	53.550,00
2	973	OLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO "A" PARA DIRECAO HIDRAULICA - TAMBOR 200 LITROS	LUCHTI DEITON ATF DIII	TB	2.337,00	30,00	70.110,00
3	972	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO API CI-4 SAE 15 W 40 - PARA (VDS-3)MOTOR DIESEL	LUCHTI DEITON ORION	TB	1.774,28	100,00	177.428,00
4	985	GRAXA SABAO DE LITIO NLGI 2 EP PARA ROLAMENTOS DE CUBO - TAMBOR 170 KG	LUCHTI EP2	TB	2.364,00	8,00	18.912,00
<b>Total Geral:</b>						<b>320.000,00</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Coordenadora de Manutenção de Frota como Gestora do contrato e dos funcionários da Gerência de Suprimentos como Fiscal, designados através de portaria pela autoridade superior.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

#### Parágrafo Primeiro – Do Local, Forma e Prazo de entrega

- Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 11:30 e 13:00 – 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de Fornecimento;
- Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e o número da ordem de fornecimento.
- O prazo para a entrega dos produtos, será de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- Na Ordem de Fornecimento serão encaminhados as especificações (quantidade, marca e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá, exclusivamente por conta da empresa contratada;
- A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus ficará condicionada autorização

